



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 025/25**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Incorporar o feriado decretado pelo Município do Rio de Janeiro para o dia 07/07/2025 (segunda-feira) em razão da realização da Cúpula dos BRICS de 2025, ao *Calendário Administrativo* publicado pela FERJ para o ano de 2025.

Informar que em virtude do referido feriado não haverá expediente na FERJ no dia 07/07/2025 (segunda-feira), sendo as atividades retomadas na entidade a partir do dia 08/07/2025 (terça-feira).

Sem prejuízo, fica determinado que o dia 07/07/2025 (segunda-feira) deverá ser considerado como dia útil para efeitos de contagem de prazo para inscrição e registro de atletas; razão pela qual o Departamento de Registro e Transferência da FERJ funcionará em sistema de plantão no dia 07/07/2025 (segunda-feira), das 10h às 18h, para atender aos pedidos apresentados exclusivamente pelo e-mail: registro@fferj.com.br

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**